

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº286, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Designar servidor como fiscal do contrato firmado por nota de empenho n.º 2024NE00002 com a empresa ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI do Processo n.º 3.00000.042/2024-DPE-AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores, **TAIMARA PEREIRA DE ABREU** - Coordenador de Gestão de Pessoas-DPE/AP e **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS NERY** – Chefe Departamento/Divisão de Controle e Registros Contábeis, para atuar como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2024NE00002 do Processo n.º 3.00000.042/2024-DPE-AP, da empresa **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ESAFI, CNPJ: 35.963.479/0001-46**, que trata de AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA DPE-AP NO CURSO E-SOCIAL NO AMBITO DA ADM. PUBLICA: PRATICA E DEMONSTRAÇÃO NO AMBIENTE OFICIAL, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência: 12 de março de 2024 a 12 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 12 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº287, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Designar servidor como fiscal do contrato firmado por nota de empenho n.º 2024NE00003 com a empresa PROSPERA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA do Processo n.º 3.00000.032/2024-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **MILTON PEREIRA NETO** - Coordenador Técnico da Escola Superior-DPE/AP e **ANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA** – Assessor Técnico Nível II/Escola Superior, para atuar como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2024NE00003 do processo administrativo n.º 3.00000.032/2024–DPE-AP, da empresa **PROSPERA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ: 17.280.866/0001-04**, que trata de CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATUAÇÃO ESTRATÉGICA E MEDIA TRAINING PARA MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 12 de março de 2024 a 12 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 12 de março de 2024

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 88, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Designação
extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.03.08.20394-12 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024-SDP/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Mariana Fernandes Cardoso**, na 4ª Defensoria Família de Macapá, **no período de 8 a 15 de março de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 8 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 89, DE 14 DE MARÇO 2024.

Designação extraordinária de
defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.04.20159-12 –DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 815, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **RAPHAELLA ALVES CORREA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 21/2024/CGDPE,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 43/2024/CGDPE,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública substituta **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 22 e 25 de março de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 90, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.03.13.20537-3 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024-SDP/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Nicole Vasconcelos Lima**, na 2ª Defensoria Família de Macapá, **no período de 18 a 22 de março de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 178, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.12.20512-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Danila Nayara de
Oliveira Pontes Dumont, que exerce suas atividades no Gabinete da Defensoria Pública-Geral,
no dia 18 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº179, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dá publicidade às férias da servidora
pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.29.20074-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2024 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 19 (dezenove) dias de férias da servidora pública Briane Cristina Colares de Novaes, que exerce suas atividades no Núcleo Regional do Amapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 02 a 10 de maio e 19 a 28 de agosto de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 01 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº180, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dá publicidade às férias da servidora
pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.08.20391-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Diana Machado Tomaz,
que exerce suas atividades no Núcleo de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do
Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 20 a 29 de maio de 2024
conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período
de 22 de abril a 01 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº181, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.07.20290-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Marinalva do Carmo Lacerda, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 14 a 30 de junho e 15 a 27 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 25 de junho a 24 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº182, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.01.20106-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Caroline Ingrid Sampaio dos Santos, que exerce suas atividades no Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 01 a 15 de abril e 30 de agosto a 14 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 01 a 10 de abril, 01 a 10 de julho e 10 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO 2024NE00003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.000000.032/2024;
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ: 11.762.144/0001-00;
OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATUAÇÃO ESTRATÉGICA E MEDIA TRAINING PARA MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADA: PROSPERA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA.
CNPJ: 17.280.866/0001-04
MODALIDADE: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00003
NATUREZA: 339039
VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
FONTE: 759
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 12/03/2024 À 12/05/2024.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e DÉBORA R. DE ALMEIDA DINIZ SOARES - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá/AP, 14 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO 2024NE00002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.042/2024;
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ: 11.762.144/0001-00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA DPE-AP NO CURSO E-SOCIAL NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA: PRATICA E DEMONSTRAÇÃO NO AMBIENTE OFICIAL.
CONTRATADA: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ESAFI.
CNPJ: 35.963.479/0001-46.
MODALIDADE: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00002
NATUREZA: 339039
VALOR: R\$ 14.360,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
FONTE: 759
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 12/03/2024 À 12/05/2024.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e PIERRE CUNHA DE ALMEIDA - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá/AP, 14 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: